Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1857 DE 28 DE dezembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Mário Medeiros).

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA - MÁRIO MEDEIROS", o logradouro público municipal conhecido como Rua 3, localizado no bairro São Carlos, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposiçoes em- contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA